



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER Nº 009/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 222/2020,
AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS, QUE
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA BANDA ARTUR
PARAGUAI COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE
MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, que dispõe sobre o Reconhecimento da Banda Artur Paraguai, como patrimônio imaterial do município de Mossoró. Instrumento da cultura de nosso município que teve grandes mestres e homenageou Artur Paraguai, alçando esse legado a muitos que bravamente lutaram para que esse laço cultural possa permanecer por incontáveis tempos como mostra de um passado presente nos nossos dias.

II - Voto do relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer favorável, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme determina o §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alíneas “b”, ”e” do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, constantes de matérias contábil-financeiras relacionadas ao erário.

No mérito a observância do projeto retro definido não acarreta despesas diretas que incidam as já dispostas a unidade orçamentária cultural, mas enseja oportunidades no investimento continuativo diante do reconhecimento de imaterialidade, sendo aberta a oportunidade de colher subsídios outros no seu funcionamento diretamente voltadas ao Poder executivo e outros órgãos ligados a cultura. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2021.

LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 06 do mês de maio do ano em curso, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei do Legislativo Nº 222/2020.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2021.

MARCKUT DA MAISA
Presidente

LUCAS DAS MALHAS
Vice-Presidente